Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

Federação das Associações de Engenheiros Ferroviários - FAEF

CNPJ: 68.789.890/0001-04

Endereço: Av. Presidente Vargas, 1733, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ,

CEP: 20.210-030E-mail: clariceaquinos@gmail.com

Telefone: (21) 998992333

Prezados(as) Ferroviários(as),

Há 12 (doze) anos a FAEF tem trabalhado, por todos os meios disponíveis, para assegurar a todos os ferroviários abrangidos pelas Leis nos 8.186/1991, 10.478/2022 e 4.950-A/1966, o direito à complementação de aposentadoria (inativos) e ao direito ao piso profissional (ativos), de modo que também fosse definitivamente garantida isonomia de direitos a todos os aposentados e pensionistas.

Em 2022, após anos de atuação e esforços intensos, conseguimos vitória expressiva no Supremo Tribunal Federal (STF). Daí em diante, todos os profissionais do Brasil de engenharia, química, veterinária, agronomia e arquitetura devem receber, no mínimo, o piso profissional, sem prejuízo de outras vantagens salariais decorrentes da lei ou acordos coletivos.

Essa vitória possibilitou a propositura de ações por ferroviários a princípio associados das Associações filiadas à FAEF com o objetivo de se garantir a devida aplicação do piso salarial e, no caso dos aposentados e pensionistas, que os valores recebidos por eles fossem revisados e reajustados de acordo com o piso, em razão da paridade.

Hoje, em razão do trabalho realizado em conjunto com nossos advogados, mais de 30 (trinta) aposentados e pensionistas passaram a receber valores muito superiores, graças à obtenção de liminares e sentenças favoráveis nas ações judiciais.

Contudo, apesar dos sucessos recentes, é motivo de grande preocupação à FAEF a existência de movimentos paralelos que visam ajuizar ações semelhantes, muitas vezes em outros tribunais. Processos mal conduzidos, ainda que fundamentados nas ações vitoriosas citadas acima, podem ocasionar não



somente o indeferimento de novos pedidos, mas também prejudicar o sucesso das ações já propostas.

Nós, ferroviários e ferroviárias, infelizmente já passamos por tal dispersão e falta de coesão em outros momentos e é absolutamente indesejável que isso se repita. É importante que exista coerência interna entre os novos pedidos e as teses que construímos em conjunto com nossos advogados ao longo dos últimos anos, tendo em vista que elas são as únicas que foram testadas, aprovadas e pensadas para abarcar todos os aposentados e pensionistas com direito ao piso.

Nesses termos, a FAEF gostaria de reforçar, a fim de proteger o direito de nossos associados, a importância de unirmos todos os nossos esforços ao redor das teses que têm enfim vencido no judiciário quanto ao piso profissional e quanto à complementação de aposentadoria.

Estamos nessa luta há muito anos buscando sempre o melhor para a categoria e podemos assegurar que é essencial nos mantermos coesos. Nos dispersarmos ou nos dividirmos, estando agora tão próximos da vitória, seria perdermos todo o trabalho feito por gerações de ferroviários.

Vale esclarecer, que a ação aqui informada, é uma oportunidade que surgiu e não prejudica o objetivo maior que é a inserção do valor do salário mínimo nacional no primeiro nível e o valor do aludido piso profissional no nível inicial correspondente da tabela salarial, preservando os interstícios, beneficiando a todos da administração, operação, apoio e do grupo universitário.

Finalizamos com um muito obrigado a todos que estão envolvidos, por vezes há décadas, em nossas lutas e que tem contribuído para resguardarmos os direitos da grande família ferroviária.

Clarice Maria de Aquino Soraggi

Presidente da FAEF